



Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 1.108/83

Em 30 de março de 1.983

O DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO,
Prefeito Municipal de Louveira, Esta
do de São Paulo, no uso de suas atri
buições legais:

R E S O L V E

Conceder 30 dias de férias, relati -
vas ao período de 01 de junho de 1.979 à 31 de maio de 1.980,
à seguinte servidora municipal, no período abaixo:

DURVALINA CIPRIANI

De 04 de Abril à 03 de Maio de 1.983

Esta Portaria entra em vigor na data
de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Louveira, 30 de Março de 1.983

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO

Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Departamen
to de Administração em 30 de Março de 1.983.

JOSÉ ARGENTIERI

Diretor do Dep. de Administração